EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Anna Julia Santos Silva

RESPONSÁVEL: Josilva Santos Silva

Mogi Mirim, 28 de 06 de 2024

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade: caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Ludmila Maria P. [illegible]

RESPONSÁVEL: [illegible]

Mogi Mirim, 17 de maio de 2022

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade: caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

( ) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Julia Rafaelly Lima de Bm

RESPONSÁVEL: Francila Lima de Bm

Mogi Mirim, 21 de Fevereiro de 2017

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Maria V. gonçalves dos Reis dos Santos

RESPONSÁVEL: Neusa gonçalves dos Reis

Mogi Mirim, 23 de Fevereiro de 2017

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

( ) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Ketelly Cristina da Silva

RESPONSÁVEL: Marcelina da Silva

Mogi Mirim, 21 de Dezembro de 2016

EDUCANDARIO

Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Ezadora Marcelly Silva Cardoso

RESPONSÁVEL: Angelina

Mogi Mirim, 10 de novembro de 2021

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado,** conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(x) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: _____

RESPONSÁVEL: _____

Mogi Mirim, 20 de _____ de 20 17

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: David Gabriel Alvesa custodio

RESPONSÁVEL: Ana Elesa Alvesa da Silva

Mogi Mirim, 27 de setembro de 2023

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Isabelly Vitória Silva dos Santos

RESPONSÁVEL: Virginia Ap. R. S. Sa

Mogi Mirim, 25 de Fevereiro de 2022

Ana Luiza Calista de O...

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Ana Luiza Calista de Oliveira

RESPONSÁVEL: Rita de cassia

Mogi Mirim, 16 de Abril de 2021

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Alice Rodrigues Lisboa

RESPONSÁVEL: Lucineide Rodrigues do Nascimento

Mogi Mirim, 18 de Junho de 2024

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Nicolas Eduardo Tavares

RESPONSÁVEL: Ana Paula Faustino

Mogi Mirim, 21 de Fevereiro de 2019

EDUCANDARIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Lucas Samuel Batista

RESPONSÁVEL: Rita de cassia

Mogi Mirim, 16 de Dezembro de 2021

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Benjamin Boratti

RESPONSÁVEL: Fábio Pereira

Mogi Mirim, 17 de março de 2023

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso de imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

( ) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Alicy dos Santos Emanuel

RESPONSÁVEL: Kiara Cristina dos Santos Barbosa

Mogi Mirim, 21 de Agosto de 2020

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Paulo Costa Moraes Neto

RESPONSÁVEL: [signature]

Mogi Mirim, 23 de janeiro de 2023

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(✓) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Valentina Beatriz Miranda de Moraes

RESPONSÁVEL: Elizabeth Costa Morais

Mogi Mirim, 23 de junho de 2022

EDUCANDÁRIO

Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(x) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Douglas Israel de Souza Moraes

RESPONSÁVEL: Ivanilda Maria Mendes de Souza Morais

Mogi Mirim, 21 de janeiro de 2022

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: Elisabeth Miranda de Moraes

RESPONSÁVEL: Dais Moraes

Mogi Mirim, 23 de Janeiro de 2023

EDUCANDÁRIO
Nossa Senhora do Carmo

Autorização de uso de Imagem

O presente documento refere-se à **cessão de uso de imagem do aluno abaixo citado**, conforme autorização por parte de seu responsável junto a esta Instituição.

Ao assinar o documento, o responsável concorda:

a) Com a utilização da imagem do aluno na divulgação e registro de sua participação nos eventos da Instituição (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, desfile cívico entre outros) da Instituição **Educandário Nossa Senhora do Carmo** por meio de material impresso (folhetos, cartazes, painéis, "banners" etc.) e eletrônico (sítios, facebook blogues, "slides" etc.);

b) Que por "imagem" entende-se a fotografia, filmagem ou ilustração (modificadas ou não) do aluno, individualmente ou em grupo;

c) Que esta autorização é exclusiva para uso da Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo autorizadas a cederem as imagens para outras instituições e fins que não os estabelecidos no item "a";

d) Que a cessão de imagem é gratuita e a Instituição Educandário Nossa Senhora do Carmo não se responsabilizam pela apropriação e utilização indevida das imagens por terceiros;

e) Que, caso o responsável ou o aluno sintam-se constrangidos, ofendidos, incomodados, ou desrespeitados pelo uso da imagem, feito pela Instituição e discordem de sua publicação, devem comparecer a mesma e registrar o PEDIDO DE RETIRADA DA IMAGEM, que deverá ser realizado em vinte e quatro horas (24h) por esta unidade; caso isto não seja efetuado, cabe ao responsável tomar as providências legais para que isto se efetue.

Deste modo, ciente do estabelecido acima:

(X) SIM, CONCORDO COM OS TERMOS E AUTORIZO O USO DE IMAGEM.

ALUNO: João Victor Tacrinski

RESPONSÁVEL: Rosilda Fonseca dos Santos

Mogi Mirim, 17 de 01 de 2018